



Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual

Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas

Ata da Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores
de Justiça do Estado de Alagoas – Aprovada na Sessão do dia 15.12.10

Aos 29 (vinte nove) dias do mês de setembro do ano de 2010 (dois mil e dez), às 15 (quinze) horas e 20 (vinte) minutos, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, instalada no 4º andar do Edifício-sede do Ministério Público local, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Reunião do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público, cuja Pauta foi publicada do Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição de 28 (vinte e oito) de setembro de 2010 (dois mil e dez), os doutos Procuradores de Justiça Eduardo Tavares Mendes, Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto, Luciano Chagas da Silva, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Antiógenes Marques de Lira, Dennis Lima Calheiros, Artran de Pereira Monte, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz. Ausentes por força de licença especial os Procuradores de Justiça Doutores Lean Antônio Ferreira de Araújo e Dilmir Lopes Camerino, e, ainda, o Procurador de Justiça Doutor Vicente Felix Correia, porque informou que não foi notificado pessoalmente, e, ainda, os Procuradores de Justiça Doutores Fábio Rocha Cabral de Vasconcellos e Luiz Barbosa Carnaúba, sendo presidida a Sessão pelo Presidente do Colendo Colégio, o Procurador-Geral de Justiça Doutor Eduardo Tavares Mendes. Determinada a leitura da ordem do dia pelo Senhor Presidente, o Secretário passou a ler os itens constantes desta reunião, a saber: 1º (primeiro) - Apreciação dos extratos das Atas das Sessões realizadas na data de 09 de setembro de 2010, cujos conteúdos se encontram na íntegra em áudio na página da intranet do MPE/AL: <http://intranet.mp.al.gov.br/colégio/>; 2º (segundo) - Apreciação do Anteprojeto da Resolução que cria a Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas; 3º (terceiro) - Apreciação do Anteprojeto da Resolução que cria o Centro de Apoio Operacional de Planejamento e Gestão Estratégica, e 4º (quarto) - Exposição de um vídeo institucional, tendo como palestrante a Promotora de



Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual

Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas

Justiça do MPE/AL, Dra. Stella Valéria Soares de Farias Cavalcanti. Concernente a item primeiro, o Procurador de Justiça Doutor Afrânio Roberto Pereira de Queiroz solicitou e foi acolhida a substituição da expressão “mais jovem” pela expressão “mais moderno” constante da Ata da Sessão Solene de sua Posse, ocorrida em 09 (nove) de setembro de 2010 (dois mil e dez), quando concedida a palavra ao Procurador de Justiça Doutor Márcio Roberto Tenório de Albuquerque para saudá-lo em nome do Colendo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas. No mais, as Atas foram aprovadas sem outros reparos. Com a palavra, o Presidente pediu inicialmente permissão aos demais Procuradores de Justiça para inverter a ordem dos assuntos a serem tratados nesta Sessão, pois gostaria que o Colendo Colegiado apreciasse a proposta orçamentária do Ministério Público do Estado de Alagoas, pedindo de logo aos seus pares que o perdoassem por ela já ter sido endereçada para a Assembléia Legislativa do Estado sem ter sido anteriormente discutida por este respeitável Colégio. Com a palavra o Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira destacou que desde que chegou neste Colegiado pediu a todos os Procuradores-Gerais de Justiça que o projeto orçamentário viesse para discussão com detalhamentos e não com mera planilha, somente com números, e este requerimento nunca foi acolhido. Salientou que com a implementação do planejamento estratégico, de certo os ulteriores projetos neste sentido virão com os detalhamentos necessários, com as projeções para o futuro, para que efetivamente possam discutir, na magnitude que se impõe, as proposições anotadas nestes projetos. Em que pese esta argumentação, salientou que a aprovava *ad referendum, maxime* pelos trabalhos que vêm sendo desenvolvidos com afincos pela Procuradoria-Geral de Justiça. Com a palavra, o Procurador de Justiça José Artur Melo questionou onde estaria a rubrica dos subsídios dos membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, o que foi respondido, sendo-lhe indicada onde estaria a rubrica e, inclusive, o seu *quantum*. Deste modo, referendou-a também. Com a palavra, o Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, Doutor Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto destacou e elogiou a gestão profícua da Procuradoria-Geral de Justiça. O



Estado de Alagoas

Ministério Público Estadual

Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas

Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório Albuquerque se associou ao Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira para externar que o conhecimento prévio do projeto de orçamento teria como escopo oportunizar aos Membros deste Colegiado a oferta de idéias e de subsídios afim de que a Procuradoria-Geral de Justiça pudesse realizar uma administração bem melhor do que vem fazendo. O Procurador de Justiça Luciano Chagas da Silva salientou que o mais importante na proposta orçamentária é a existência das rubricas, e estas existem no quadro de detalhamento de despesas – QDD, e pautados neste, é que serão pleiteadas as emendas para o atendimento das reais despesas financeiras, que são suplementadas no curso do exercício financeiro subsequente. Após estes questionamentos e explicações, a proposta orçamentária restou aprovada. Concernente ao item 2º (segundo), foi explicado o posicionamento do Conselho Nacional do Ministério Público pelo Presidente da Sessão, assim como fora explanado pelo Procurador de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá que o Conselho de Procuradores-Gerais de Justiça também aquiesce o posicionamento de criação de Ouvidoria através de resolução. Determinada e realizada a leitura da minuta de Resolução que cria a Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas pelo Secretário deste Colegiado, o Procurador de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá salientou que gostaria de fazer pequenos reparos neste texto, sendo estes acolhidos, bem como as correções anotadas pelo Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, para então, aprimorado o texto, o Colendo Colégio, por unanimidade, aprovar a minuta com as alterações propostas, tombando esta Resolução o número 03/2010 do Colégio de Procuradores de Justiça. No tocante ao item 3º (terceiro), foi explicado que a criação do Centro de Apoio Operacional de Planejamento e Gestão Estratégica estaria devidamente justificada no Plano de Trabalho, com 37 (trinta e sete) laudas, previamente distribuído entre os Membros deste Colegiado, acrescentando que sua criação se deve, sobretudo, para melhor organizar a participação dos Membros do Ministério Público e servidores desta Instituição no planejamento estratégico, que projetará metodologicamente o Ministério Público do Estado de Alagoas para os

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



Estado de Alagoas

Ministério Público Estadual

Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas

próximos vinte anos. Com a palavra, o Procurador de Justiça Geraldo Magela Barbosa Pirauá destacou a ausência de estatísticas para realmente saber quais são as reais demandas, necessidades do Ministério Público, crendo que o escopo deste planejamento seria traçar parâmetros sem improvisações, a fim de dar um norte para que no futuro se tenha o correto número de Promotorias e Procuradorias de Justiça em cotejo com a necessidade daqueles que são os destinatários do serviço Ministerial, o povo alagoano. O Presidente da Sessão ainda explicou que o planejamento passa pelo entrelaçamento do orçamento com os atos de gestão do Ministério Público ante ao Legislativo, visando implementar meios para melhoria desta Instituição. O Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima destacou que a gestão da atual Procuradoria-Geral de Justiça está dando passos mais largos no sentido de gerar maior bem estar à população, ouvindo os seus reclames, devolvendo os gastos com a Instituição Parquetina a estes que são os destinatários dos serviços Ministerias. Determinada pelo Presidente da Sessão a leitura da minuta que cria o Centro de Apoio Operacional de Planejamento e Gestão Estratégica, após lida foi submetida à discussão, sendo aprovada à unanimidade. No tocante ao 4º (quarto) item, o Presidente da Sessão passou a fazer referência à Promotora de Justiça Stella Valéria, destacando o seu grande conhecimento em vários temas jurídicos, dentre os quais a matéria tratada na Lei conhecida como Maria da Penha. Em virtude desta Lei nº 11.340/06, a Procuradoria-Geral de Justiça, através da sua Assessoria de Comunicação, e com a idealização e orientação da Doutora Stella Valéria, produziu um vídeo sobre o tema, o qual passou a ser exibido. Após a exibição, foi concedida a palavra à Doutora Stella Valéria que saudou a todos e agradeceu tremendamente o empenho da Procuradoria-Geral de Justiça na produção do vídeo assistido. Parabenizaram-na pela qualidade da técnica do vídeo e seu conteúdo os Procuradores de Justiça Antiógenes Marques de Lira, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto, Luciano Chagas da Silva e Márcio Roberto Tenório Albuquerque. No tocante às comunicações da Procuradoria-Geral de Justiça, o Presidente noticiou que no próximo dia 13 de outubro de 2010 serão



Estado de Alagoas

Ministério Público Estadual

Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas

realizadas várias inaugurações de sede de Promotorias de Justiça, a exemplo as de São Miguel dos Campos, Traipú e de Santana do Ipanema, além do complexo de salas no Edifício *Blue Tower*, que se destina aos Promotores de Justiça da Capital. Ademais, indicou para o nome do Prédio de São Miguel dos Campos, no qual funcionarão as Promotorias de Justiça aí instaladas, o nome da Promotora de Justiça aposentada Sônia Silva Brito de Lima, o que foi acolhido à unanimidade, sendo, inclusive, parabenizado o Colegiado pela escolha deste nome pelo Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, o qual muito elogiou o trabalho ministerial então realizado pela Doutra Sônia Silva Brito de Lima. Dando prosseguimento à Sessão, o Procurador-Geral de Justiça Eduardo Tavares Mendes pôs em mesa o Processo nº PGJ 1872 para distribuição, sendo neste átimo indicado pelo Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz o nome do Procurador de Justiça Luciano Chagas da Silva para relatar e proferir voto sobre a matéria vertida nos autos, tendo sido acolhido o seu nome por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Reunião, determinando a lavratura desta Ata em extrato, o que fiz como Secretário e sob a conferência do Excelentíssimo Presidente.


Eduardo Tavares Mendes
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça do
Ministério Público do Estado de Alagoas


Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça
do Ministério Público do Estado de Alagoas

Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual
Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público
do Estado de Alagoas
Ata da Reunião Extraordinária Especial do
Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas
- Aprovada na Sessão do dia 15.12.10

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2010 (dois mil e dez), às 09 (nove) horas e 10 (dez) minutos, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, instalada no 4º andar do Edifício-sede do Ministério Público local, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Reunião Extraordinária Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Doutores Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Antônio Arceppio de Barros Teixeira Neto, Fábio Rocha Cabral de Vasconcellos, Luciano Chagas da Silva, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Piraúá, Walber José Valente de Lima, Antôgenes Marques de Lima, Dennis Lima Calheiros, Artran de Pereira Monte, José Artur Melo, Eduardo Tavares Mendes, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz. Ausentes por força de licença especial os Procuradores de Justiça Doutores Lean Antônio Ferreira de Araújo e Dilmar Lopes Camerino, e, ainda, o Procurador de Justiça Doutor Vicente Félix Correia, sendo presidida a Sessão pelo Procurador-Geral de Justiça Substituto em Exercício, o Doutor Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá. Conforme a Pauta, apresenta Reunião Extraordinária Especial foi convocada para a eleição do Procurador-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, bem como para formação da lista tripartite para provimento da função de Ouvidor do MPE/AL, invitada mediante expedientes de números 07 a 26 de 2010 do CPJ, datados do 21 de outubro de 2010 e, ainda, publicada a referida Pauta no Diário Oficial do Estado, edição de 09 de outubro de 2010. Iniciados os trabalhos nos termos dos artigos 47 e 49 do Regimento Interno do Colégio Colegiado, apresentaram-se como candidatos o Procurador de Justiça Doutor Antôgenes Marques de Lima e o Procurador de Justiça Doutor Walber José Valente de Lima. Facultada a palavra aos candidatos para que expusessem seus planos de gestão para a Corregedoria-Geral, biênio 2011 e 2012, cada um expôs a sua respectiva plataforma. Conferida a urna por todos os Membros deste Colegiado, e, em seguida, distribuídas as cédulas, foi procedida a votação, sendo sagrado Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas para o próximo biênio o Doutor Antôgenes Marques de Lima, que obteve 12 votos do total dos presentes, não havendo nenhuma abstenção, nem voto nulo ou em branco. Procedida a segunda votação, somente se inscreveu a candidatura o Procurador de Justiça Doutor Luciano Chagas da Silva, sendo escolhido e indicado, por unanimidade, o seu nome pelos presentes. Com a palavra o Presidente desta Sessão, que neste ato designou o indicado como o Ouvidor do Ministério Público do Estado de Alagoas. Franqueada a palavra, o Procurador de Justiça Doutor Antôgenes Marques de Lima agradeceu os seus pares pela confiança depositada, deixando mais uma vez patente que seguirá a mesma linha de labor estabelecida pelo saudoso Corregedor-Geral Doutor Francisco José Sarmento de Azevedo. Também anotou a sua satisfação em ter disputado o presente certame com o ilustre e digno Procurador de Justiça Doutor Walber José Valente de Lima, em embate verdadeiramente democrático, o que só demonstra qual composição deste Colégio Colegiado. Concedida a palavra ao Procurador de Justiça Doutor Luciano Chagas da Silva, em suma, salientou seus agradecimentos pela fiducia depositada em seu nome e por ter sido aclamado o primeiro Ouvidor do Ministério Público do Estado de Alagoas, assim como, em passado recente, participou da primeira composição do Conselho Nacional do Ministério Público, brindando com a sua representação naquele Espírito Colegiado.

Ata da Reunião Extraordinária do Colégio de
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas - Aprovada
na Sessão do dia 15.12.10

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2010 (dois mil e dez), às 09 (nove) horas, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, instalada no 4º andar do Edifício-sede do Ministério Público local, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Reunião do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público, cuja Pauta foi publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição de 25 (vinte e cinco) de outubro de 2010 (dois mil e dez), os seguintes Procuradores de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Antônio Arceppio de Barros Teixeira Neto, Fábio Rocha Cabral de Vasconcellos, Luciano Chagas da Silva, Luiz Barbosa Carnaúba, Antôgenes Marques de Lima, Dirair Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Artran de Pereira Monte, José Artur Melo, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz. Ausentes por força de licença especial o Procurador de Justiça Doutor Lean Antônio Ferreira de Araújo e os demais membros deste Colégio Colegiado, sendo presidida a Sessão pelo Procurador-Geral de Justiça Substituto em Exercício, o Doutor Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, em virtude de o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Eduardo Tavares Mendes, encontrar-se afastado para concorrer à reeleição para integrar a lista tripartite, a ser formada para nomeação do Procurador-Geral de Justiça para o próximo biênio. Estando todos os itens da ordem do dia, foi dispensada a leitura da pauta para em seguida deliberarem e aprovarem a regulamentação da eleição que terá como escopo formar a lista tripartite para nomeação do Procurador-Geral de Justiça para o próximo biênio, conforme a primeira figura do § 2º do art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 15/96, e a convocação, mediante edital, dos Órgãos Ministeriais do Estado de Alagoas interessados na inscrição da sua candidatura para a eleição supramencionada, consoante a segunda figura do § 2º do art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 15/96. No tocante à regulamentação, foi aprovada a unanimidade a minuta apresentada pela Procuradoria-Geral de Justiça, tomando o nome de Resolução nº 05 do Colégio de Procuradores de Justiça, de 27 (vinte e sete) de outubro de 2010 (dois mil e dez). Concerente à convocação, foi inserida na minuta apresentada a seguinte frase: "o aberta a inscrição à candidatura, esta com prazo de 5 (cinco) dias", segundo, com esta inserção, aprovado o edital convocatório. Demais disso, por proposição do Procurador de Justiça Dr. Dilmar Lopes Camerino, acolhida à unanimidade, ficou deliberado que nesta Sessão seriam indicados os nomes da Comissão Eleitoral nos termos do artigo 12 e seus parágrafos, da Resolução CPJ nº 05/2010. Foram sugeridos pelo Procurador de Justiça Doutor Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, e acolhidos pelo Colégio Colegiado, os nomes do Promotor de Justiça Isaac Sanches, da Promotora de Justiça Maria Cecília Pontes Carnaúba e da Promotora de Justiça Norma Sueli Tenório de Melo Medeiros e do Procurador de Justiça Doutor Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, que irá presidir. Por derradeiro, o Procurador de Justiça Doutor Luciano Chagas da Silva comunicou que na data de ontem, em sessão administrativa, o Pleno do Tribunal de Justiça de Alagoas elegeu por aclamação a nova cúpula diretiva para o biênio 2011/2012, sendo ela composta pelo Desembargador

democrata social no País. Disse que esta Medalha em muito o engrandecia, bem como a todo Ministério Público Estadual, vez que concedida em justo do trabalho realizado por todos que fazem a Instituição Parquetina Alagoana, dividindo com estes a homenagem que lhe será conferida. Concedida a palavra ao Procurador de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba, propôs e foi acolhida por unanimidade a moção de agradecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, Doutor Teotônio Vilela Filho, pelo reconhecimento nos relevantes serviços prestados à Sociedade Alagoana pelo Procurador de Justiça Doutor Eduardo Tavares Mendes e pelo Ministério Público do Estado de Alagoas. Em virtude do acolhimento desta moção, foi determinada a lavratura do "Ata" correspondente. O Corregedor-Geral Doutor Antônio Arceppio de Barros Teixeira Neto louvou o trabalho do Promotor de Justiça Doutor Jorge Luis Bezerra, parabenizando-o pelas suas ações empreendidas em favor dos Municípios que estão no âmbito dos seus serviços ministeriais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão, determinando a lavratura desta Ata em caráter de urgência, e que fizesse o Secretário e sob a conferência do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Procurador-Geral de Justiça Substituto em Exercício
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça do
Ministério Público do Estado de Alagoas

Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça do
Ministério Público do Estado de Alagoas

Ata da Reunião Extraordinária do Colégio de
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas - Aprovada
na Sessão do dia 15.12.10

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de 2010 (dois mil e dez), às 15 (quinze) horas e 20 (vinte) minutos, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, instalada no 4º andar do Edifício-sede do Ministério Público local, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Reunião do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público, cuja Pauta foi publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição de 28 (vinte e oito) de setembro de 2010 (dois mil e dez), os doutos Procuradores de Justiça Eduardo Tavares Mendes, Antônio Arceppio de Barros Teixeira Neto, Luciano Chagas da Silva, Geraldo Magela Barbosa Piraúá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Antôgenes Marques de Lima, Dennis Lima Calheiros, Artran de Pereira Monte, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz. Ausentes por força de licença especial os Procuradores de Justiça Doutores Lean Antônio Ferreira de Araújo e Dilmar Lopes Camerino, e, ainda, o Procurador de Justiça Doutor Vicente Félix Correia, porque informou que não foi notificado pessoalmente, e, ainda, os Procuradores de Justiça Doutores Fábio Rocha Cabral de Vasconcellos e Luiz Barbosa Carnaúba, sendo presidida a Sessão pelo Presidente do Colégio Colegiado, o Procurador-Geral de Justiça Doutor Eduardo Tavares Mendes. Determinada a leitura da ordem do dia pelo Senhor Presidente, o Secretário passou a ler os itens constantes desta reunião, a saber: 1º (primeiro) - Apreciação dos extratos das Atas das Sessões realizadas na data de 09 de setembro de 2010, cujos conteúdos se encontram na íntegra em anexo na página da internet do MPE/AL: <http://www.tjmg.al.gov.br/collegio/>; 2º (segundo) - Apreciação do Anteprojeto da Resolução que cria a Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas; 3º (terceiro) - Apreciação do Anteprojeto da Resolução que cria o Centro de Apoio Operacional de Planejamento e Gestão Estratégica; e 4º (quarto) - Exposição de um vídeo institucional, tendo como palestrante a Promotora de Justiça do MPE/AL, Dra. Stella Valéria Soares de Farias Cavalcanti. Concerente a item primeiro, o Procurador de Justiça Doutor Afrânio Roberto Pereira de Queiroz solicitou e foi acolhida a substituição da expressão "mais jovem" pela expressão "mais

Sebastião Costa Filho, que será o próximo Presidente do Poder Judiciário alagoano, seguido da Vice-presidente, Desembargadora Nelma Torres Padilha, e do Desembargador James Magalhães de Medeiros, que ocupará o cargo de Corregedor-Geral da Justiça, e, em face desta futura Mesa Diretora, solicitou que fossem constatados em ata votos de congratulação deste Colégio Colegiado aos elegeitos, o que foi acolhido por todos, a unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão, determinando a lavratura de extrato desta Ata, bem como a devida e imediata publicação no Diário Oficial do Estado, o que fizesse como Secretário.

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Procurador-Geral de Justiça Substituto em Exercício
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça do
Ministério Público do Estado de Alagoas

Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça do
Ministério Público do Estado de Alagoas

Antônio Arceppio de Barros Teixeira Neto
Corregedor-Geral do MPE/AL

Fábio Rocha Cabral de Vasconcellos
Procurador de Justiça

Luciano Chagas da Silva
Procurador de Justiça

Luiz Barbosa Carnaúba
Procurador de Justiça

Antôgenes Marques de Lima
Procurador de Justiça

Dennis Lima Calheiros
Procurador de Justiça

Artran de Pereira Monte
Procurador de Justiça

José Artur Melo
Procurador de Justiça

Afrânio Roberto Pereira de Queiroz
Procurador de Justiça

Ata da Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores
de Justiça do Estado de Alagoas - Aprovada na Sessão do
dia 15.12.10

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de 2010 (dois mil e dez), às 15 (quinze) horas e 20 (vinte) minutos, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, instalada no 4º andar do Edifício-sede do Ministério Público local, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Reunião do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público, cuja Pauta foi publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição de 28 (vinte e oito) de setembro de 2010 (dois mil e dez), os doutos Procuradores de Justiça Eduardo Tavares Mendes, Antônio Arceppio de Barros Teixeira Neto, Luciano Chagas da Silva, Geraldo Magela Barbosa Piraúá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Antôgenes Marques de Lima, Dennis Lima Calheiros, Artran de Pereira Monte, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz. Ausentes por força de licença especial os Procuradores de Justiça Doutores Lean Antônio Ferreira de Araújo e Dilmar Lopes Camerino, e, ainda, o Procurador de Justiça Doutor Vicente Félix Correia, porque informou que não foi notificado pessoalmente, e, ainda, os Procuradores de Justiça Doutores Fábio Rocha Cabral de Vasconcellos e Luiz Barbosa Carnaúba, sendo presidida a Sessão pelo Presidente do Colégio Colegiado, o Procurador-Geral de Justiça Doutor Eduardo Tavares Mendes. Determinada a leitura da ordem do dia pelo Senhor Presidente, o Secretário passou a ler os itens constantes desta reunião, a saber: 1º (primeiro) - Apreciação dos extratos das Atas das Sessões realizadas na data de 09 de setembro de 2010, cujos conteúdos se encontram na íntegra em anexo na página da internet do MPE/AL: <http://www.tjmg.al.gov.br/collegio/>; 2º (segundo) - Apreciação do Anteprojeto da Resolução que cria a Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas; 3º (terceiro) - Apreciação do Anteprojeto da Resolução que cria o Centro de Apoio Operacional de Planejamento e Gestão Estratégica; e 4º (quarto) - Exposição de um vídeo institucional, tendo como palestrante a Promotora de Justiça do MPE/AL, Dra. Stella Valéria Soares de Farias Cavalcanti. Concerente a item primeiro, o Procurador de Justiça Doutor Afrânio Roberto Pereira de Queiroz solicitou e foi acolhida a substituição da expressão "mais jovem" pela expressão "mais

moderno" constante da Ata da Sessão Solene de sua posse, ocorrida em 09 (nove) de setembro de 2010 (dois mil e dez), quando concedida a palavra ao Procurador de Justiça Doutor Márcio Roberto Tenório de Albuquerque para saudá-lo em nome do Colégio Colegiado de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas. No mais, as Atas foram aprovadas sem outros reparos. Com a palavra, o Presidente pediu inicialmente o reconhecimento dos demais Procuradores de Justiça para inverter a ordem dos assuntos a serem tratados nesta Sessão, pois gostaria que o Colégio Colegiado apreciasse a proposta orçamentária do Ministério Público do Estado de Alagoas, pedindo de logo aos seus pares que o perdoassem por ele já ter sido endereçada para a Assembleia Legislativa do Estado sem ter sido anteriormente discutida por este respeitável Colégio. Com a palavra o Procurador de Justiça Antôgenes Marques de Lima destacou que desde que chegou neste Colégio pediu a todos os Procuradores-Generais de Justiça que o projeto orçamentário viesse para discussão com detalhes e não com mera planilha, somente com números, e este requerimento nunca foi acolhido. Salientou que com a implementação do planejamento estratégico, de certo os melhores projetos neste sentido virão com os detalhamentos necessários, com as projeções para o futuro, para que efetivamente possam discutir, na magnitude que se impõe, as propostas anudadas nestes projetos. Em que pese esta argumentação, salientou que se aprovava *ad referendum*, *maxime* pelos trabalhos que vêm sendo desenvolvidos com afício pela Procuradoria-Geral de Justiça. Com a palavra, o Procurador de Justiça José Artur Melo questionou onde estaria a rubrica dos subeditais dos membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, o que foi respondido, sendo-lhe indicada onde estaria a rubrica e, inclusive, o seu *quintum*. Desta modo, referendou-a também. Com a palavra, o Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, Doutor Antônio Arceppio de Barros Teixeira Neto destacou o elogio e o gesto profícuo da Procuradoria-Geral de Justiça. O Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque se associou ao Procurador de Justiça Antôgenes Marques de Lima para externar que o conhecimento prévio do projeto do orçamento teria como escopo oportunizar aos Membros deste Colegiado a oferta de ideias e de subsídios firmes de que a Procuradoria-Geral de Justiça pudesse realizar uma administração bem melhor do que vem fazendo. O Procurador de Justiça Luciano Chagas da Silva salientou que os reais impactos na proposta orçamentária é a existência das rubricas, e estas existem no quadro de detalhamento de despesas - QDD - e patudos neste, é que serão pleiteadas as emendas para o atendimento das reais despesas financeiras, que são regulamentadas no curso do exercício financeiro subsequente. Após estes questionamentos e explicações, a proposta orçamentária restou aprovada. Concerente ao item 2º (segundo), foi explicado o posicionamento do Conselho Nacional do Ministério Público pelo Presidente da Sessão, assim como fora explanado pelo Procurador de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá que o Conselho de Procuradores-Generais de Justiça também equívoco o posicionamento de criação de Ouvidoria através de resolução. Determinada e realizada a leitura da minuta de Resolução que cria a Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas pelo Secretário deste Colegiado, o Procurador de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá salientou que gostaria de fazer pequenos reparos neste texto, sendo estes acolhidos, bem como as correções apontadas pelo Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, para então, apremorado o texto, o Colégio Colegiado, por unanimidade, aprovou a minuta com as alterações propostas, tornando esta Resolução o número 02/2010 do Colégio de Procuradores de Justiça. No tocante ao item 3º (terceiro), foi explicado que a criação do Centro de Apoio Operacional de Planejamento e Gestão Estratégica estaria devidamente justificada no Plano de Trabalho, com 37 (trinta e sete) leudas, previamente distribuído entre os Membros deste Colegiado, acrescentando que sua criação se deve, sobretudo, para melhor organizar a participação dos Membros do Ministério Público e servidores desta Instituição no planejamento estratégico, que se projetará metodologicamente o Ministério Público do Estado de Alagoas para os próximos vinte anos. Com a palavra, o Procurador de Justiça Geraldo Magela Barbosa Piraúá destacou a ausência de estatísticas para realmente saber quais são as reais demandas, necessidades do Ministério Público, sendo que o escopo deste planejamento seria traçar parâmetros em improvisação, e fica de dar um norte para que no futuro se tenha o concreto número de Promotorias e Procuradorias de Justiça em colégio com a necessidade daquelas que são os destinatários do serviço Ministerial, o povo alagoano. O Presidente da Sessão ainda explicou que o planejamento passa pelo entrelaçamento do orçamento com os atos de gestão do Ministério Público ante ao Legislativo, visando implementar meios para melhoria desta Instituição. O Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima destacou que a gestão da atual Procuradoria-Geral de Justiça está dando passos mais largos no sentido de gerar maior bem estar à população, ouvir os seus reclames, devolvendo os gastos com a Instituição Parquetina a estes que são os destinatários dos serviços

nisterias. Determinada pelo Presidente da Sessão a leitura minuta que cria o Centro de Apoio Operacional de Planejamento e Gestão Estratégica, após lida foi submetida à cuspido, sendo aprovada à unanimidade. No tocante ao 4º (quarto) item, o Presidente da Sessão passou a fazer referência à Promotora de Justiça Stella Valéria, destacando o grande conhecimento em vários temas jurídicos, dentre quais a matéria tratada na Lei conhecida como Maria da Graça. Em virtude desta Lei nº 11.340/06, a Procuradoria de Justiça, através da sua Assessoria de Comunicação, vem idealizando e orientando a Doutora Stella Valéria, em a exibição, foi concedida a palavra à Doutora Stella Valéria que saudou a todos e agradeceu grandemente o apoio da Procuradoria-Geral de Justiça na produção do seu trabalho. Parabenizaram-na pela qualidade da técnica vídeo e seu conteúdo. Os Procuradores de Justiça Sérgio Marques de Lira, Afrânio Roberto Pereira de Azevedo, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Antônio Arceppio Barros Teixeira Neto, Luciano Chagas da Silva e Márcio Roberto Tenório Albuquerque. No tocante às comunicações da Procuradoria-Geral de Justiça, o Presidente noticiou que no próximo dia 13 de outubro de 2010 serão realizadas várias reuniões de sede de Promotorias de Justiça, a exemplo de São Miguel dos Campos, Traipã e de Santana do Ipanema, além do complexo de salas no Edifício Blue Tower, se destina aos Promotores de Justiça da Capital. Ademais, cou para o nome do Prédio de São Miguel dos Campos, um funcionamento às Promotorias de Justiça já instaladas, o se da Promotora de Justiça aposentada Sônia Silva Brito Lima, o que foi acolhido à unanimidade; sendo, inclusive, lido o Colegiado pela escolha deste nome pelo Conselho de Justiça. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, o qual realizou o trabalho ministerial criado pelo Prédio Sônia Silva Brito de Lima. Dando seguimento à Sessão, o Procurador-Geral de Justiça Eduardo Tavares Mendes pôs em mesa o Processo nº PGJ 17 para distribuição; sendo neste feito indicando pelo urador, o Sr. Afrânio Roberto Pereira de Queiroz e o Pr. de Justiça Luciano Chagas da Silva para se e professor. No tocante a matéria vertida nos autos, tendo acolhido o seu nome por unanimidade. Nada mais ndo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Reunião, minando a lavratura desta Ata em anexo, o que fez como stário e sob a conferência do Excelentíssimo Presidente.

Eduardo Tavares Mendes
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colegiado de Procuradores de Justiça do
Ministério Público do Estado de Alagoas

Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza
Secretário do Colegiado de Procuradores de Justiça
do Ministério Público do Estado de Alagoas

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado de
uradores de Justiça do Estado de Alagoas - Aprovada
na Sessão do dia 15.12.10

17 (dezesete) dias do mês de novembro do ano de (dois mil e dez) às 15 (quinze) horas e 10 (dez) minutos, da de Sessões dos Órgãos Colegiados do Ministério do Estado de Alagoas, instalada no 4º andar do do Sede do Ministério Público local, nesta Cidade de ía, Capital do Estado de Alagoas; compareceram para a Ordinária do Colegiado de Procuradores de Justiça rônio Público do Estado de Alagoas os Procuradores rões Doutores Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Antônio po de Barros Teixeira Neto, Fábio Rocha Cabral de mellos, Luciano Chagas da Silva, Luiz Barbosa ríba, Antôgenos Marques de Lira, Dilmir Lopes rino, Línia Calheiros, Vicente Felix Correia, José rdo Tavares Mendes, Márcio Roberto rto de Albuquerque e Afrânio Roberto Pereira de z. Assente por força de licença especial o Procurador íca Doutor Luan Antônio Ferreira de Araújo e, ainda, uradores de Justiça Doutores Geraldo Magela s Piraúá, Walber José Valente de Lima e Arnan de a Monte, sendo presidida a Sessão pelo Procurador e Justiça Substituto em Exercício Doutor Sérgio Rocha canil Jucá. Conforme a Pauta, a presente Reunião íria foi convocada para apreciar as seguintes matérias: íncima), minuta de Projeto de Resolução que visa ícar, por acréscimo, a Resolução CPJ nº 03/2010; 2ª ída), distribuição do Processo nº PGJ - 2973/2010 m dos insigues Procuradores de Justiça, para fins de 3ª (terceira), referendando ou não a RESOLUÇÃO CPJ 2010, que regulamenta a eleição para a escolha dos ros do CSMP, para o próximo mandato; 4ª (quarta), ração sobre a data do EDITAL DE CONVOCAÇÃO egrantes do MPE/AL para a eleição que visa a escolha mbros do Conselho Superior do Ministério Público; na), deliberação sobre os candidatos elegíveis para a o do CSMP; 6ª (sexta), deliberação sobre os membros

que compoirão a COMISSÃO ELEITORAL, em face da referida eleição; 7ª (sétima), julgamento do Processo nº PGJ -418/2009, que tem como Relator o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Dr. Fábio Rocha Cabral de Vasconcellos, e 8ª (oitava), julgamento do Processo nº PGJ -1872/2009, que tem como Relator o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Dr. Luciano Chagas da Silva, Pauta esta enviada mediante expedientes de números 27 e 43 de 2010 do CPJ, datados de 16 de novembro de 2010 e, ainda, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição deste mesmo dia, mês e ano, às fls. 46 e 47. Iniciados os trabalhos e apreciada a minuta do Projeto de Resolução que visa modificar, por acréscimo, a Resolução CPJ nº 03/2010, foi aprovada por unanimidade, tornando o número 07/2010. Concernente ao item 2º (segundo), restou deliberado que deveria ser procedida a distribuição na forma regimental, deixando o sorteio para o fim da Sessão. No tocante ao item 3º (terceiro), a Resolução CPJ nº 06/2010 restou referendada por unanimidade, entretanto, foi destacado pelo Procurador de Justiça Doutor Dilmir Lopes Camerino que na próxima eleição para a composição do Conselho Superior do Ministério Público não houvesse mais a obrigatoriedade de votação pelos Órgãos Ministeriais, o que foi acompanhado pelo Procurador de Justiça Doutor Antôgenos Marques de Lira. Destarte, tal destaque não foi votado pelo Colegiado. No que tange ao item 4º (quarto), o Colegiado aquiesceu a data fixada na Resolução CPJ nº 06/2010, que ocorreu em 13 de dezembro de 2010. Referente 5º (quinto) item, conclui o Colegiado que todos os Procuradores de Justiça são elegíveis para esta eleição do Conselho Superior do Ministério Público. Relator no 6º (sexta) item, por proposição do Procurador de Justiça Doutor Dilmir Lopes Camerino, foram aprovados, por unanimidade, os nomes dos mesmos Promotores de Justiça que foram indicados para compor a Comissão Eleitoral para a eleição que visa a formação da lista tripartite para a escolha do Procurador-Geral de Justiça. Deste modo, a Comissão Eleitoral para a eleição dos membros do Conselho Superior do Ministério Público para o ano de 2011, será formada pelo Procurador-Geral de Justiça Doutor Eduardo Tavares Mendes, como Presidente, nos termos do art. 9º da Resolução CPJ nº 06/2010, sendo os demais membros o Promotor de Justiça Isaac Sanches Dias, a Promotora de Justiça Maria Cecilia Pontes Carneiro e a Promotora de Justiça Norma Sueli Tenório de Melo Medeiros. No que se refere ao 7º (sétimo) item, verificada a presença da recorrida e do seu advogado e, ainda, constatadas as ausências do recorrente e do seu representante legal, apesar de devidamente intimados, o Procurador de Justiça Relator, Doutor Fábio Rocha Cabral de Vasconcellos, passou a relatar o Processo nº PGJ 418/2009, que trata de revisão de decisão do Corregedor-Geral do Ministério Público que determinou o arquivamento de reclamação disciplinar contra Membro do Ministério Público. Dada a palavra ao advogado da recorrida para oralmente sustentar por quinze minutos a tese da defesa, em síntese apertada o Doutor Gustavo Uchoa Castro deduziu, preliminarmente, a intempestividade do recurso e, no mérito, que fosse mantida a decisão de arquivamento. Pela ordem o Procurador de Justiça Doutor Antôgenos Marques de Lira arguiu a incompetência do Colegiado de Promotores de Justiça em razão da supressão de uma instância, argumentando que necessariamente o Procurador-Geral de Justiça deveria se manifestar nos autos, para só então, após a prolação de sua decisão, as partes recorrerem ou não. Retornada a palavra ao Procurador de Justiça Relator, passou a proferir seu voto, que, em suma, acolheu a tese da intempestividade, considerando extemporânea e irremediável a alegação de intempestividade, por consequente, votou pelo não conhecimento do recurso interposto, asseverando ainda que, em princípio e preliminarmente, este entendimento dispensaria o enfrentamento do mérito. Colhidos os votos por ordem decrescente de antiguidade, o Decano e atual Corregedor-Geral do Ministério Público, Procurador de Justiça Doutor Antônio Arceppio de Barros Teixeira Neto, alegou impedimento de votar por compor a Corregedoria-Geral. O Procurador de Justiça Doutor Luciano Chagas da Silva se deu por suspeito e, por consequente, também não votou. O Procurador de Justiça Doutor Luiz Barbosa Camalhão salientou que desconhecia o conteúdo dos autos, motivo pelo qual não se sentia à vontade de proferir o seu voto, requerendo assim vista do Processo. Dado o prosseguimento à votação, o Procurador de Justiça Doutor Antôgenos Marques de Lira, frisando veementemente a sua argüição acima anotada, e, portanto, com esta ressalva, votou acompanhando o Relator. Os Procuradores de Justiça Doutores Dilmir Lopes Camerino, Dervin Lima Calheiros e Vicente Felix Correia acompanharam também o Relator. O Procurador de Justiça Doutor José Artur Melo, sob o fundamento do pedido de vista do Procurador de Justiça Doutor Luiz Barbosa Camalhão, não antecipo o seu voto neste momento. Os Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes, Márcio Roberto Tenório Albuquerque e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz também acompanharam o Relator, não conhecendo eles do recurso interposto. O Procurador de Justiça Doutor Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, como Presidente da Sessão, também preferiu não antecipo o seu voto. Deste modo, do total dos presentes, em número de treze, oito Procuradores de Justiça votaram

pelo não conhecimento do Recurso nos termos do voto do Relator. No que concerne ao item 8º (oitavo), verificada a presença da recorrida e de seu advogado, Doutora Christiane Cabral Tenório, OAB/AL 7820, e, ainda, constatadas as ausências da recorrente e do seu representante legal, embora devidamente intimada, o Procurador de Justiça Relator, Doutor Luciano Chagas da Silva, passou a relatar o Processo nº PGJ 1872/2009. Em face da ausência de advogado da recorrente e em virtude da ausência da recorrida ter apresentado sua sustentação na forma de memoriais, o Relator passou a proferir o seu voto. Quanto à preliminar de intempestividade suscitada pela recorrida, após fundamentar seu entendimento, votou pelo seu não acolhimento. Colhidos os votos na ordem decrescente de antiguidade dos Membros deste Colegiado, o Procurador de Justiça Doutor Antônio Arceppio de Barros Teixeira Neto alegou impedimento de votar por compor a Corregedoria-Geral. Os Procuradores de Justiça Doutores Fábio Rocha Cabral de Vasconcellos e Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá acompanharam o Relator. O Procurador de Justiça Doutor Antôgenos Marques de Lira deu-se por impedido por ter participado do Processo como membro da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas. Os Procuradores de Justiça Doutores Dilmir Lopes Camerino, Vicente Felix Correia e José Artur Melo acompanharam também o Relator. O Procurador de Justiça Doutor Eduardo Tavares Mendes se deu por impedido em virtude do julgamento do recurso interposto em face de Decisão da sua lavra. Os Procuradores de Justiça Doutores Márcio Roberto Tenório Albuquerque e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz também acompanharam o Relator. Vencida a preliminar de intempestividade à unanimidade dos votos, visto que três se deram por impedidos. Dado o prosseguimento ao julgamento, o Procurador de Justiça Relator, Doutor Luciano Chagas da Silva, suscitou no seu voto questão prejudicial de mérito, deduzindo a prescrição ininterruptamente embasado no artigo 144, inciso III da Lei nº 5.247/91, aplicável subsidiariamente por força do art. 110 do Estatuto do Ministério Público de Alagoas, e, por consequente, votou pela extinção da punibilidade em face da prescrição invocada. Colhidos mais uma vez os votos na ordem decrescente de antiguidade dos Membros deste Colegiado, o Procurador de Justiça Doutor Antônio Arceppio de Barros Teixeira Neto alegou impedimento de votar por compor a Corregedoria-Geral. O Procurador de Justiça Doutor Fábio Rocha Cabral de Vasconcellos acompanhou o Relator. O Procurador de Justiça Doutor Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá acompanhou o Relator, divergindo, porém, somente da fundamentação legal, que para ele estaria lastreada nos artigos 244 e 245 da Lei Complementar nº 75/93 e o art. 80 da Lei 8.625/93. Os Procuradores de Justiça Doutores Dilmir Lopes Camerino, Vicente Felix Correia e José Artur Melo acompanharam também o Relator. O Procurador de Justiça Doutor Eduardo Tavares Mendes se deu por impedido pela mesma razão acima citada. Os Procuradores de Justiça Doutores Márcio Roberto Tenório Albuquerque e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz também acompanharam o Relator, aderindo quanto à fundamentação legal as disposições invocadas pelo Procurador de Justiça Doutor Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá. Proferido o resultado pelo Presidente da Sessão, proclamou o não acolhimento da preliminar de intempestividade levantada pela recorrida e o acolhimento da prescrição em favor desta, declarando que foi operada a prescrição no feito. Em razão do avançar da hora, o Processo nº PGJ - 2973/2010, constante do item segundo da Pauta, ficou para ser distribuído na próxima Reunião deste Colegiado, a ser agendada. Suspenso também ficou o julgamento do Processo nº PGJ 418/2009, devendo ser dada continuidade deste na próxima Sessão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Reunião, com a ressalva do julgamento do Processo nº PGJ 418/2009, determinando a lavratura desta Ata em anexo, o que fez como Secretário e sob a conferência do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Procurador-Geral de Justiça Substituto em Exercício
Presidente do Colegiado de Procuradores de Justiça do
Ministério Público do Estado de Alagoas

Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza
Secretário do Colegiado de Procuradores de Justiça do
Ministério Público do Estado de Alagoas

Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas
Conselho Superior do Ministério Público

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna pública as promoções de arquivamentos formuladas pelos Promotores de Justiça das respectivas Promotorias abaixo identificadas, dos seguintes processos:
1ª - Processo nº 1.738/10
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal
Interessado: Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Alagoas

Assunto: Pedido de providências
2ª - Processo nº 2.980/10
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal
Interessado: Sívio Lúcio Azevedo Martins
Assunto: Representação
3ª - Processo nº 2.516/10
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas
Assunto: Procedimento Adm. nº 1.11.000.000682/2010-00
4ª - Processo nº 1.891/10
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal
Interessado: Sindicato dos Agentes de Saúde de Alagoas
Assunto: Representação
5ª - Processo nº 10/2010
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa da Saúde, do Idoso e do Deficiente
Interessado: Círculo Gomes de França
Assunto: Pedido de providências
6ª - Processo nº 8/2010
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa da Saúde, do Idoso e do Deficiente
Interessado: Lindinalva Cabral Camerino
Assunto: Pedido de providências
7ª - Processo nº 28/2009
Origem: Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente da Capital
Interessado: Denúncia anônima
Assunto: Abandono de animais
8ª - Processo nº 2.843/10
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal
Interessado: Movimento Nacional de Combate à Corrupção
Assunto: Pedido de providências
9ª - Processo nº 2.826/10
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal
Interessado: Movimento Nacional de Combate à Corrupção
Assunto: Pedido de providências
10ª - Processos nº 202, 203, 204/2009 e 146/2008
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual
Interessado: FNDE
Assunto: Pedido de providências
11ª - Processo nº 1.599/08
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual
Interessado: Ministério Público de Alagoas
Assunto: Pedido de providências
12ª - Processo nº 211/10
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual
Interessado: Maria de Fátima Porangaba Florentino
Assunto: Pedido de providências
13ª - Processo nº 210/10
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual
Interessado: Ministério Público de Alagoas
Assunto: Pedido de providências
14ª - Processo nº 113/07
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual
Interessado: Ministério Público de Alagoas
Assunto: Pedido de providências
15ª - Processo nº 218/10
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual
Interessado: Secretaria Estadual de Educação
Assunto: Pedido de providências
16ª - Processo nº 774/09
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal
Interessado: Sociedade Unida do Prado
Assunto: Pedido de providências
17ª - Processo nº 19/2010
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa da Saúde, do Idoso e do Deficiente
Interessado: Renato Campos Santiago
Assunto: Pedido de providências
18ª - Processo nº 68/2010
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual
Interessado: Promotoria da Fazenda Estadual
Assunto: Pedido de providências
19ª - Processo nº 18/2010
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual
Interessado: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Assunto: Encaminhamento de relatório
20ª - Processo nº 49/2007
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Criminal Não Privativa
Interessado: PROSID
Assunto: Pedido de providências
21ª - Processo nº 2.632/2010
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual